

Lei nº 187/59

Alino Vella, Prefeito Municipal  
de Bchaporã, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei;

faz saber que a Câmara Muni-  
cipal decreta e seu promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Dec. Poder Executivo,  
autorizado a abrir concorrência pública para  
a venda de um conjunto elétrico "Ready Power",  
modelo HJ-18-A, 55 KVA, 60 ciclos, 110/220 volts  
oleo diesel, de propriedade do município.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogado as disposi-  
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Bchapo-  
rã, 25 de Julho de 1959.

Alino Vella

Prefeito Municipal

Publicada no Secretário da Prefei-  
tura, em 25 de julho de 1959.

Jaroberto de  
Secretário Contador.